



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Coordenação Universidade Aberta do Brasil**  
**Curso de Licenciatura em Educação do Campo a Distância**  
**Edital nº 09, de 22 de julho de 2014**

Edital nº 09, de 22 de julho de 2014, da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, referente ao processo seletivo simplificado, para a função temporária de **TUTOR PRESENCIAL** para atuar no Curso de Licenciatura em Educação do Campo na modalidade a distância no Polo de Cachoeira do Sul, dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução Nº 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPEL.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo;
- 1.2.** O processo seletivo será regido por este edital e realizado através da análise da documentação, do currículo e de entrevista;
- 1.3.** O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;
- 1.4.** O extrato do Edital será divulgado na UAB/UFPEL, Rua Félix da Cunha número 630 – Centro, Pelotas – RS e também ficará disponível na Internet, no seguinte endereço: <http://cead.ufpel.edu.br/>.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1.** Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.
- 2.2.** A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita de acordo com o cronograma, através do preenchimento da ficha de inscrição que está disponível no Anexo I deste edital.
- 2.3** Para realizar a inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição e fornecer cópia dos seguintes documentos relacionados a seguir:
  - Ficha de inscrição preenchida e assinada, incluindo e-mail e telefone de contato (ANEXO I);
  - Currículo Vitae ou Lattes documentados - (documentado, ou seja, acrescido de todas as cópias dos comprovantes registrados no currículo);
  - Fotocópia da Carteira de Identidade (não será permitida cópia da carteira de motorista, pois é necessário constar a data de emissão da Carteira de Identidade);
  - Fotocópia do CPF (para os casos em que o número do CPF não consta na Carteira de Identidade);
  - Fotocópia do diploma de licenciatura;

- Fotocópia dos diplomas de pós-graduação stricto e lato sensu, ou comprovante de matrícula atualizado, emitido por programa de pós-graduação stricto ou lato sensu com data atual (quando for o caso).
- Fotocópia de Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (exercida no Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Superior) (quando for o caso).
- Fotocópia de comprovante de vínculo com o setor público com o tempo total de atuação no mesmo e data atual (são considerados vinculados ao setor público os servidores de qualquer esfera administrativa; discentes de programas de pós-graduação das Instituições de Ensino Superior Públicas reconhecidas pela CAPES ou, ainda, profissionais vinculados à IES de origem da tutoria).

**2.4.** A documentação deve ser entregue em envelope único e lacrado, identificado com o nome do candidato no polo de apoio presencial, conforme Anexos I, II e V.

**2.5.** Titulação e requisitos mínimos exigidos:

- Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento;
- Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (exercer ou ter exercido a profissão no Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Superior), OU vinculação a um programa de pós-graduação, OU pós-graduação concluída (nos termos das leis 11.273/06 e 11.502/2007, e da resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, alterada pela resolução/CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010);
- Ter vínculo com o setor público (são considerados vinculados ao setor público os servidores de qualquer esfera administrativa; discentes de programas de pós-graduação das Instituições de Ensino Superior Públicas reconhecidas pela CAPES ou, ainda, profissionais vinculados à IES de origem da tutoria);
- Ter disponíveis 20 horas semanais de trabalho para tutoria.

**2.6.** A homologação das inscrições será divulgada no sítio da Internet <http://cead.ufpel.edu.br/>.

### **3. DO CRONOGRAMA**

O processo de seleção se dará obedecendo ao cronograma abaixo:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Abertura do edital	22/07/2014	cead.ufpel.edu.br
Período de Inscrições	23 a 25/07/2014	inscrições no polo de apoio presencial
Análise do Currículo Lattes dos candidatos	29/07/2014	Secretaria da UAB/UFPeL, Felix da Cunha, 630 Centro, Pelotas
Homologação/Divulgação do cronograma de entrevistas	30/07/2014	cead.ufpel.edu.br e polo de apoio presencial
Entrevistas	31/07/2014	Presencialmente ou no polo de apoio presencial (via Skype ou Google Hangout)
Resultado Final	04/08/2014	cead.ufpel.edu.br e polos de apoio presencial
Início das atividades no polo	05/08/2014	Polo de apoio presencial

### **3. DA ESPECIFICAÇÃO DO TUTOR PRESENCIAL**

#### **3.1. Da atuação:**

- Polo de apoio presencial UAB no município de Cachoeira do Sul (R. David Barcelos, 270 CEP 96501-360 Tel: (51) 3724 6007/3724 0867
- Período de atuação: de acordo com a necessidade do curso no polo.

#### **3.2. Das atribuições:**

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os acadêmicos;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar os professores no desenvolvimento das atividades de ensino;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos acadêmicos no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria, quando solicitado;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- Participar das reuniões promovidas pelos professores e pela coordenação de tutoria;
- Atuar no CLEC e a distância, por 20 horas semanais, em horários definidos pelo colegiado do curso de Educação do Campo a Distância (CLEC), sendo preferencialmente no período noturno, de segunda a sexta-feira;
- Coordenar, sob orientação do professor responsável, os encontros presenciais;
- Participar de encontro virtual quando solicitado;
- Postar periodicamente, conforme solicitação, documentos referentes a desempenho de alunos e do próprio bolsista no ambiente virtual de aprendizagem;
- Esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
- Comparecer obrigatoriamente, nas capacitações docentes que se realizam em Pelotas.

### **4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

#### **4.1. Da carga horária**

A carga horária será de 20h semanais, conforme necessidade do curso.

#### **4.2. Da remuneração**

**4.2.1** A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

**4.2.2** O valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) correspondente à bolsa de tutor é definido em conformidade com o previsto na resolução CD/FNDE nº 26/09, de 5 de junho de 2009, alterada pela resolução/CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010).

#### **4.3. Do acúmulo de bolsas**

Conforme orientação prevista na Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº1, de 12 de dezembro de 2007, bolsistas da CAPES e do CNPQ, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores da UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas instituições, pelo prazo da sua duração regular desde que tenham a anuência do

coordenador do programa ao qual está vinculado. A autorização para atuar como tutor, deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação com a devida concordância de seu orientador.

## **5. DA SELEÇÃO:**

**5.1.** A seleção será feita em duas etapas:

- Primeira etapa: análise de curriculum (eliminatória).
- Segunda etapa: prova de entrevista (eliminatória).

**5.2.** As análises de curriculum e as entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção.

**5.3.** As análises de curriculum e as entrevistas dar-se-ão conforme critérios do **Anexo III e IV**. Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 15 pontos, sobre o total de 60 pontos. Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 25 pontos, sobre o total de 40 pontos. A nota final, para efeito de classificação, será o resultado da soma das notas das duas etapas.

**5.4.** As entrevistas obedecerão à ordem alfabética do primeiro nome dos inscritos que obtiverem aprovação na etapa análise de curriculum.

**5.5.** As entrevistas serão marcadas conforme a disponibilidade da comissão de seleção e serão realizadas presencialmente ou virtualmente (via Skype ou Google Hangout).

**5.6.** As entrevistas serão gravadas em áudio ou vídeo para cumprir com legislação vigente. Vide o artigo 13, § 3º do Decreto 6944/2009.

## **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo a Distância - CLEC e nomeada pela Coordenação Geral do Curso por meio de portaria.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**7.1.** Os resultados serão publicados na Internet no endereço: (<http://cead.ufpel.edu.br/>).

**7.2.** No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação, e, ao persistir o empate, seguem-se os critérios de maior tempo de exercício no magistério da rede pública e, por último, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

## **8. DA CAPACITAÇÃO:**

**8.1.** As atividades de capacitação subsequentes serão realizadas conforme cronograma do curso.

**8.2.** O candidato que não comparecer às atividades de capacitação será, automaticamente, desligado do programa.

## **9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS:**

**9.1.** O cadastramento dos bolsistas no sistema DED/CAPES/FNDE será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor e a conclusão da capacitação exigida.

**9.2.** Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas (Anexo V) e a necessidade do curso.

**9.3.** O candidato aprovado, após ser chamado pela Coordenação, deverá enviar ao Curso, por SEDEX, a ficha de cadastramento (fornecida pela Coordenação do Curso) devidamente preenchida e com firma reconhecida em até cinco dias úteis a fim de

efetuar o cadastro inicial, sendo considerado desistente após esse período caso não realize o envio.

#### **10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

O Processo Seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

#### **11. DO DESLIGAMENTO DO CURSO/POLO**

**11.1.** Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- a) término do contrato e não renovação;
- b) indisciplina do tutor no que tange a cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
- c) cumprimento inadequado ou descumprimento das orientações constantes no termo de compromisso da DED/CAPES/MEC;
- d) cumprimento de forma inadequada de solicitações elaboradas pelo curso e/ou do guia dos bolsistas do curso.
- e) término da turma no polo, ou seja, finalização do curso.

#### **12. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**12.1.** O prazo para pedido de revisão de notas será de dois dias (2) úteis, a contar da publicação dos resultados de cada uma das etapas;

**12.2.** Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições;

**12.3.** Este Edital será divulgado no endereço <http://cead.ufpel.edu.br/>;

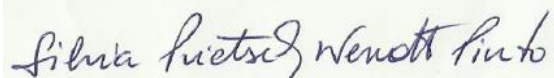
**12.4.** Dúvidas e informações através do seguinte endereço eletrônico: [editais.clec@gmail.com](mailto:editais.clec@gmail.com).

**12.5.** O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará no desligamento imediato do Programa;

**12.6.** A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06 e a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 fazem parte integrante deste Edital;

**12.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 21 de julho de 2014.



Profa. Silvia Prietsch Wendt Pinto  
Coordenação Adjunta UAB/UFPEL



Profa. Rose Adriana Andrade de Miranda  
Coordenadora do Curso de Licenciatura em  
Educação do Campo a Distância



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Coordenação Universidade Aberta do Brasil**  
**Curso de Licenciatura em Educação do Campo a Distância**  
**Edital nº 09, de 22 de junho de 2014**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Número do edital	09/2014	
Curso	Licenciatura em Educação do Campo	
Função	Tutor presencial	
<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>		
Nome completo		
Nº da Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Data de Emissão
Data de Nascimento	Sexo ( ) Feminino ( ) Masculino	
Endereço completo (rua e número)		
CEP	Cidade	Estado
Endereço eletrônico (e-mail)		
Telefones para contato		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
GRADUAÇÃO (Licenciatura em)		
Instituição	Ano de Conclusão	
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>		
( ) Especialização	( ) Mestrado	( ) Doutorado
Instituição /Programa		
Área de Concentração		
<b>VÍNCULO COM O SETOR PÚBLICO</b>		
Tem vínculo com o setor público (são considerados vinculados ao setor público os servidores de qualquer esfera administrativa; discentes de programas de pós-graduação das Instituições de Ensino Superior públicas reconhecidos pela CAPES ou, ainda, profissionais vinculados à IES de origem da tutoria)?		
( ) Não ( ) Sim. Em caso afirmativo, qual?		
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>		
Possui vínculo empregatício? ( ) não ( ) sim, neste caso: Carga Horária: _____		
Local: _____ Função: _____		
( ) Rede privada ( ) Rede pública Qual(is)?		

A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção.

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição e em meu currículo Lattes impresso são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL 09/2014 - UFPEL/UAB/CLEC.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Caso o candidato não puder realizar pessoalmente sua inscrição, poderá autorizar um representante legal para fazê-lo, com a devida autorização preenchida (**Anexo II**).



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Coordenação Universidade Aberta do Brasil**  
**Curso de Licenciatura em Educação do Campo a Distância**  
**Edital nº 09, de 22 de julho de 2014**

**ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS POR REPRESENTANTE**

AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS	
Nome do Candidato	
Nome do Representante	
Carteira de Identidade nº	Órgão Emissor/RS
Declaro, para os devidos fins, que autorizo o representante acima mencionado a efetuar a entrega de minha inscrição, conforme EDITAL Nº 09/2014, UFPEL/UAB/CLEC.	Assinatura do Candidato

---



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Coordenação Universidade Aberta do Brasil**  
**Curso de Licenciatura em Educação do Campo a Distância**  
**Edital nº 09, de 22 de julho de 2014**

**ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (60 pontos)**

Item	Grupo	Descrição	Pontos por ano	Pontos por atividade de	Limite de pontos	Pontuação
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de magistério (nível básico)	1	-	15	
		Tempo de magistério (nível superior)	2			
2	TITULAÇÃO (contará somente uma única vez a pontuação da maior titulação)	Graduação em curso além do exigido no concurso	-	3	15	
		Especialização		8		
		Mestrado		12		
		Doutorado		15		
3	ATUAÇÃO EM EAD	Cursos ministrados	5	-	10	
		Professor pesquisador / Professor conteudista	4			
		Tutoria	2			
		Atuação como aluno EaD	1 (até 5)			
4	CURSOS DE CURTA DURAÇÃO	Oficinas, palestras, seminários assistidos	-	0,05/hora	5	
5	PRODUÇÃO INTELECTUAL	Oficinas, palestras, seminários apresentados	-	0,2	15	
		Apresentação de pôster		0,3		
		Artigos publicados em periódicos/ eventos		0,5		
<b>TOTAL</b>						





**Universidade Federal de Pelotas**  
**Coordenação Universidade Aberta do Brasil**  
**Curso de Licenciatura em Educação do Campo a Distância**  
**Edital nº 09, de 22 de julho de 2014**

**ANEXO IV - CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (40 pontos)**

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (40 pontos)

- A entrevista terá a duração de 10 a 20 minutos.
- No caso de mais de um candidato, os restantes permanecerão incomunicáveis em sala reservada.

PONTOS	QUESITO	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1	experiência na área da Educação – 8 pontos	8	
2	experiência na área da Educação a Distância – 8 pontos	8	
3	experiência em educação utilizando tecnologias da informação e da comunicação e conhecimento na área de informática – 8 pontos	8	
4	experiência em pesquisa na área da Educação a Distância	8	
5	disponibilidade de tempo para dedicação ao curso para o qual está se candidatando	8	
<b>TOTAL</b>			



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Coordenação Universidade Aberta do Brasil**  
**Curso de Licenciatura em Educação do Campo a Distância**  
**Edital nº 09, de 22 de julho de 2014**

**ANEXO V - REQUISITOS, POLOS e NÚMERO DE VAGAS**

<b>Requisitos</b>	<b>Polo</b>	<b>Vagas</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento;</li><li>• Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (exercer ou ter exercido a profissão no Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Superior), OU vinculação a um programa de pós-graduação, OU pós-graduação concluída (nos termos das leis 11.273/06 e 11.502/2007, e da resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, alterada pela resolução/CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010);</li><li>• Ter vínculo com o setor público (são considerados vinculados ao setor público os servidores de qualquer esfera administrativa; discentes de programas de pós-graduação das Instituições de Ensino Superior públicas reconhecidos pela CAPES ou, ainda, profissionais vinculados à IES de origem da tutoria);</li><li>• Ter disponíveis 20 horas semanais de trabalho para tutoria.</li></ul>	<p>Polo de Cachoeira do Sul/RS</p> <p>R. David Barcelos, 270</p> <p>Telefones (51) 3724 6007 (51) 3724 0867</p> <p>CEP 96501-360</p>	1

Observações:

1. Os candidatos selecionados serão chamados conforme a necessidade do Curso.
2. Os demais candidatos aprovados ficarão em cadastro de reserva.